



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PMDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU 3º QUADRIMESTRE DE 2016

1. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Unidade Orçamentária: **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PMDE**
CNPJ: **22.953.681/0001-45**
Endereço: **Av. Jk de Oliveira, 02, Centro, Dom Eliseu/PA**
Telefone: **(94) 3335-2210** e-mail: **gabinete@domeliseu.pa.gov.br**
Ordenador de despesas: **Joaquim Nogueira Neto**
Contador: **Marcelo Alves dos Santos**

2. APRESENTAÇÃO

A Secretária Municipal de Controle Interno de Dom Eliseu, foi criada pela Lei Municipal nº 303/2009, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. Eu, Paulo Bruno da Silva Arruda, servidor público municipal efetivo, no momento, em função comissionada, responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 008/2013/GRH.

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu no 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2016. Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do Município, na obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela Administração.

3. ORÇAMENTO 2016

Para o exercício de 2016 a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal nº 427/2015 de 18 de dezembro de 2015, no valor total de R\$ 107.000.000,00 (Cento e sete milhões) Discriminadas por Categorias Econômicas apresenta-se da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	97.773.000,00	DESPESAS CORRENTES	83.602.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.700.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	21.450.000,00
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	500.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.948.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.973.000,00	-	-
TOTAL	107.000.000,00	TOTAL	107.000.000,00

(Fonte: Lei Municipal 427/2015)



Especificamente, para a Prefeitura e demais secretarias vinculadas foram orçados **R\$ 35.589.000,00** (trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais), sendo R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais) destinados à reserva de contingência.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Primeiramente, cabe ressaltar que esta Prefeitura Municipal utiliza-se do software específico para contabilidade pública “ASPEC”, contratado junto a empresa ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática, é através desse sistema informatizado que é realizado o processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins. O ASPEC disponibiliza um autocontrole e de fácil verificação, desse modo, este controle interno, utiliza e acompanha os fatos contábeis, principalmente por essa ferramenta.

A execução orçamentária desse Município foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas empenhadas pela Prefeitura no **terceiro quadrimestre de 2016**. Em conformidade com a Lei nº4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes, podendo ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

PREFEITURA E SECRETARIAS	ORÇAMENTO INICIAL	EXECUÇÃO
RECEITAS	35.589.000,00	26.394.859,17
DESPESAS	35.589.000,00	18.891.324,60

(Obs.: Na linha despesas e coluna execução considerem apenas as despesas que foram pagas. Fonte: Contabilidade Municipal)

Na tabela acima, exatamente na coluna três, pode-se constatar que a receita arrecadada pela Prefeitura efetivou-se acima das despesas realizadas, contudo, cabe justificar que grande parte dessas receitas arrecadadas foram aplicadas nos Fundos Municipais para manutenção dos serviços prestados à população e em cumprimento aos índices constitucionais.

4.1 DESPESAS ORÇAMENTARIA - PMDE

As despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2016**, por função, ficaram assim representadas:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016)				
FUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.258.559,00	522.336,39	3.766.334,87	5.677.027,45
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	80.860,00	-24.865,00	48.609,00	48.609,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	89.280,00	1.566,32	6.166,32	23.346,32
POLICIAMENTO	3,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	36.339,00	-52.131,46	7.847,98	23.320,14
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	99.561,00	11.263,00	37.448,00	37.448,00
INFRAESTRUTURA URBANA	21.928.163,00	8.365.351,35	10.189.796,40	10.545.246,62



SERVIÇOS URBANOS	1.124.705,00	285.464,44	475.464,44	656.910,99
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.885.022,00	-1.963.095,48	1.125.291,20	1.172.747,32
ABASTECIMENTO	489.369,00	0,00	269.937,16	286.037,16
EXTENSÃO RURAL	6,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	105.016,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.656.110,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	5,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.025.882,00	316.021,77	316.021,77	420.631,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	898.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45.676.884,00	7.461.911,33	16.242.917,14	18.891.324,60

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

Na análise do quadro acima, verificamos que alguns setores apresentaram empenhamento da despesa de forma antecipada ou em excesso ao orçamento em proporção ao exercício, necessitando uma melhor distribuição proporcional ao período ou suplementação do orçamento, porém sabe-se que algumas despesas foram empenhadas para todo o exercício, ficando sua liquidação condicionada à efetiva realização da despesa no decorrer do exercício.

4.2 CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite de 100% do total do orçamento fiscal, autorizado pela Lei Municipal 427/2015, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, através de prévia autorização do Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal 4.320.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE CRÉDITOS ADICIONAIS - 01/01/2016 a 31/12/2016			
	CRÉDITOS	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Créditos Suplementares	74.126.435,00	61.562.124,00	12.564.311,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

No quadro acima, nota-se que até o terceiro quadrimestre de 2016, ou seja, de 01/01/2016 a 31/12/2016, os créditos adicionais suplementares abertos na ordem de R\$ 74.126.435,00 equivalendo a 69,28% do total orçado (107.000.000,00). Desses créditos suplementares, foram efetuadas anulações de dotações no valor de R\$ 61.562.124,00 e 12.564.311,00 foram de excesso de arrecadação. Não existiu abertura de créditos especiais e/ou extraordinários no exercício.

5. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, as informações apresentadas na tabela abaixo, com dados apurados até 31/12/2016, apontam que o Poder Executivo despendeu 47,52% de sua Receita Corrente Líquida com gastos com pessoal. Assim observamos que os resultados apresentados demonstram o pronto atendimento da LRF,



quanto aos limites ali estabelecidos: 54% (máximo) e 51,3% (prudencial), conforme exposto no quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL - 2016		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL - últimos 12 meses	94.924.329,98	100,00%
DESPESAS COM PESSOAL - últimos 12 meses	45.111.434,46	47,52%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	51.259.138,19	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.696.181,28	51,30%

(Fonte: RGF - Contabilidade Municipal)

Diante da demonstração acima, cabe destacar, que o montante das despesas com pessoal que atingiu o total de R\$ 45.111.434,46 e uma receita corrente líquida de R\$ 94.924.329,98, referente aos valores acumulados nos últimos 12 meses, ou seja, estando a forma de análise de acordo com o parágrafo 2º do artigo 18 da LRF.

Nesse contexto, o Município de Dom Eliseu efetivou-se: 47,52% da receita corrente líquida, com folha de pagamento e encargos, em conformidade com o limite de 54% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. CONCLUSÃO

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise (setembro a dezembro de 2016), o Controle Interno desse Município cumpre uma das suas tarefas, conceder parecer sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, de responsabilidade do ordenador de despesas Sr. Joaquim Nogueira Neto. Cabe ressaltar que na elaboração deste relatório quadrimestral foi dando ênfase às informações que julgamos mais relevantes, as quais estão contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, no entanto, estivemos acompanhando os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia.

Ao finalizar este relatório, ressaltam-se os aspectos relevantes da gestão para manifestar sua opinião acerca do Controle Interno Municipal. A avaliação dos controles desta Administração Pública, foi realizada com restrição em face da ausência de estrutura adequada, especificamente falta de pessoal e de recursos de tecnológicos. Quanto o controle como ferramenta de gestão que envolve a definição de estratégias e metas, utilização de indicadores, acreditamos que este órgão municipal precisa e deve avançar. Diante do exposto, considerando o gigantismo da Administração Municipal, os fatores históricos que contribuíram para um ambiente administrativo precário, e o tempo necessário para se reestruturar cada órgão, bem como pelas iniciativas e medidas corretivas adotadas, somos da opinião que o sistema de controle, atende razoavelmente as necessidades da gestão.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do **terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016**, da **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado neste relatório, concluímos pela regularidade/parcial da referida gestão, salvo melhor juízo,



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ 22.953.681/0001-45
Secretaria Municipal de Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BRUNO DA SILVA ARRUDA
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: e71207d4-2997-4048-bfdb-86947a810d6f

encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao controle externo na figura do TCM/PA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará), levando-se também o teor deste documento ao conhecimento do responsável pela Administração.

Dom Eliseu (PA), 21 de março de 2016